



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 490 - Abril/2025
Portarias - Nº 17 e 18/2025
(PRPG/UFPI)

Teresina, 24 de abril de 2025



PORTARIA PRPG/UFPI Nº 18, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Retifica a Portaria n.º 28 de 22/07/2024 - PRPG, publicada no Boletim de Serviço Nº 663- Julho/2024.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Memorando Eletrônico Nº 3/2025 - P/CAFS

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a Portaria n.º 28 de 22/07/2024 - PRPG, publicada no Boletim de Serviço Nº 663- Julho/2024.

Onde se lê:

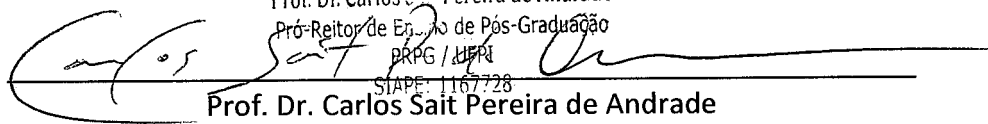
Titular - Representante discente; 21/02/2024 a 20/02/2025
Mônica Marcela da Conceição Sousa

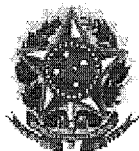
Leia-se:

Titular - Representante discente; 21/03/2025 a 20/03/2026
Aglay Morgana de Araújo Lima

Art. 2º - Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Prof. Dr. Carlos Sá Pereira de Andrade
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação
PRPG / UFPI
STAPE: 1167728

Prof. Dr. Carlos Sá Pereira de Andrade
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação - UFPI.



PORTARIA PRPG/UFPI Nº 17, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Designa os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, por um período de 04 (quatro) meses a partir de 04 de abril de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Memorando Eletrônico Nº 79/2025-CPPGCM

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes e discentes listados a seguir para compor o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia dos Materiais, por um período de 04 (quatro) meses a partir de 04 de abril de 2025.

MEMBROS:

Prof. Dr. Anderson de Oliveira Lobo (Presidente);

Prof. Dr. Jose Milton Elias de Matos (Membro);

Prof. Dr. Raphael Lima de Paiva (Membro);

Lauriene Gonçalves da Luz Silva (Representante discente-Titular);

Debora Aguiar Sales (Representante discente-Substituta).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação
PRPG/UFPI
SIADPE: 1167728

Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação - UFPI.